DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Edital de Chamamento Público PNAB de saldo remanescente nº01/2025

Ref. ao Edital nº 001/2024

Art. 1º Secretaria Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer e Meio ambiente do edital produzidos com os recursos oriundos da Lei Nº 14.399, 08 de julho de 2022 (PNAB) **INFORMA** o resultado das análises realizadas na etapa de MÉRITO das inscrições recebidas no Edital de Chamamento Público de saldo remanescente nº 001/2025.

Resultado dos habilitados conforme categoria

CATEGORIA: AGENTES CULTURAIS TRAJETORIA ARTISTICO CULTURAL CARNAVALESCO

COLETIVO SEM CNPJ

PROPONENTE/AGENTE CULTURAL	COTAS	PONTOS	STATUS HABILITAÇÃO
Maria Eduarda Camerro Bergamaschi – **Os atrevidos**	Não	55	Habilitado
Izildinha de Jesus Berci- **Grupo Toa a Toa**	Não	55	Habilitado
Tatiana Regina de Souza – **Nóis que moi**	Não	55	Habilitado
Giovane Henrique de Borto – Então toma	Não	50	Habilitado
Thiago Henrique da silva Lopes Rosa - **Entrometeu**	Não	50	Habilitado
Rafael Marcato – **Grupo socanelas**	Não	50	Habilitado
Luis Eduardo dos Santos –**Ta no gale**	Não	50	Habilitado

Taiuva, 05 de março de 2025

JOÃO FRANCISCO BERCI

Secretaria Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer e Meio ambiente

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PNAB DE SALDO REMANESCENTE 01/2025.

Comunicamos a todos os proponentes interessados ao edital citado, que tem por objeto a Premiação e incentivo aos blocos carnavalescos da cidade de Taiuva/SP em conformidade com a legislação da Cultura, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Taiuva, SP, que modifica o edital no que se refere abaixo:

1 - Fica retificada a exigência constante no item 16.2 – Documentos relativos à habilitação do edital.

16.2 Se o agente cultural for pessoa física:

a. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributarios federais e dívida ativa da União;

b. Certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais;

c. Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais;

2 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Taiuva/SP 05 de março de 2025

JOÃO FRANCISCO BERCI

Secretaria Municipal de Educação, Inclusão, Cultura, Esporte, Lazer e Meio ambiente

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(ATENDIMENTO NO CDP)

PROCESSO SELETIVO 01/2025

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONVOCA, a candidata, **Manoel Del Arco Neto,** para confirmar ou não de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua contratação por tempo determinado de 12 meses para posse e exercício das funções do cargo de Médico Clínico Geral (atendimento no CDP).

O direito à vaga oferecida para o candidato fundamenta-se em virtude de sua classificação em 3° lugar obtida no Processo Seletivo n° 01/2025.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 28 de fevereiro 2.025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(ATENDIMENTO NO CDP)

PROCESSO SELETIVO 01/2025

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONVOCA, a candidata, **Pedro Martins Faria,** para confirmar ou não de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua contratação por tempo determinado de 12 meses para posse e exercício das funções do cargo de Médico Clínico Geral (atendimento no CDP).

O direito à vaga oferecida para o candidato fundamenta-se em virtude de sua classificação em 4º lugar obtida no Processo Seletivo nº 01/2025.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 28 de fevereiro 2.025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal